



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto nº 15568, de 9 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1632, de 10 de dezembro de 2010, que “Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio PROFESSORA CARMEM OINE DE ARAÚJO, localizada no Município de Ariquemes”.

ONDE SE LÊ:

“Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio PROFESSORA CARMEM **OINE** DE ARAÚJO, localizada no Município de Ariquemes”

“Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio PROFESSORA CARMEM **OINE** DE ARAÚJO, situada na Rua Aldebarã, Lote 01, Bairro Rota do Sol, no Município de Ariquemes.”

LEIA-SE:

“Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio PROFESSORA CARMEM **IONE** DE ARAÚJO, localizada no Município de Ariquemes”

“Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio PROFESSORA CARMEM **IONE** DE ARAÚJO, situada na Rua Aldebarã, Lote 01, Bairro Rota do Sol, no Município de Ariquemes.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15568 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio PROFESSORA CARMEM OINE DE ARAÚJO, localizada no Município de Ariquemes.

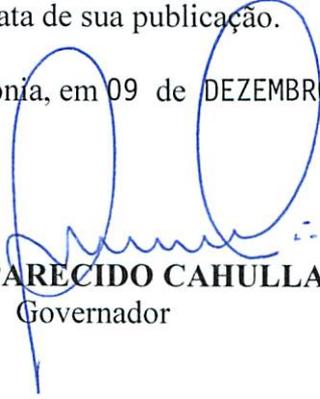
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio PROFESSORA CARMEM OINE DE ARAÚJO, situada na Rua Aldebarã, Lote 01, Bairro Rota do Sol, no Município de Ariquemes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de DEZEMBRO de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação